APRESENTAÇÃO

A *Revista da Escola Superior da Magistratura de Sergipe* nasceu da necessidade de instigar a evolução do pensamento jurídico do magistrado sergipano que despertara para o encontro das formas contemporâneas de interpretação do Direito, nascidas do incentivo ao estudo mais aprofundado da Constituição e para registrar os temas que têm propiciado o debate e a reflexão trazidos através da palavra autorizada de juristas renomados e também dos que começam a despertar no cenário jurídico brasileiro. Ela cria espaço também para alunos de cursos abertos à sociedade jurídica e para outros operadores do Direito que interagem conosco.

Hoje já conta com leitores definidos e a preocupação com a qualidade tem sido a tônica do seu diretor e do conselho editorial.

Mas o aperfeiçoamento intelectual do magistrado não tem sido a única preocupação da Escola da Magistratura que vem investindo, corajosamente, na construção de um novo juiz magistrado que acompanhe a dinâmica social, identificado com os valores definidores do senso do justo, informadores da solução dos conflitos. De outra parte, para operacionalizar a máquina judiciária que já alcança níveis razoáveis de modernização, faz-se indispensável a formação de todo pessoal que presta seus serviços junto à atividade fim, na linha dos novos conceitos norteadores da prestação jurisdicional eficiente, para que o desempenho possa representar um apoio eficaz e especializado ao atendimento da demanda crescente, propiciando a celeridade da prestação jurisdicional, rumo à efetivação do direito. Neste sentido anunciamos para os próximos números uma seqüência de trabalhos relacionados com esta nova proposta de atuação da Magistratura sergipana, que mais do que distinguir-se por sua cultura jurídica, pretende apresentar-se à sociedade como agentes prestadores de uma jurisdição, sintonizada com a técnica, a celeridade e voltada para a concretização de uma justiça material.

Estou certa que esta representa uma mudança real e que significa uma verdadeira reforma no Judiciário porque enfrenta os óbices à integração do aparelho judiciário com os conflitos sociais, hoje de mutação acelerada, cuja solução não mais se ajusta à estrutura pequena e inadequada de que dispúnhamos.

O projeto que pretendem os nossos parlamentares votar como reforma do Judiciário, não proporcionará uma mudança de resultados por se situar na superficialidade da questão. Desenvolveu-se em clima emocional e portanto comprometido, sem base científica e empírica, resultando em conclusões equivocadas.

O controle do Judiciário, como proposto, tem o explícito sentido da punição ao magistrado. Por um lado, lhe atribui injustamente, por desconhecimento, toda a responsabilidade pela ineficiência da prestação jurisdicional. Por outro lado intenta cercear a independência do magistrado nas soluções de questões de interesses das forças econômicas e políticas.

Antes de tudo há que se conhecer a fundo todos os desencontros do funcionamento do Judiciário contemporâneo, com a prestação jurisdicional que corresponda à solução dos seus conflitos, mergulhar na sua história e na realidade institucional. Essa tomada de consciência para fundamentar acertadamente as ações a serem perseguidas é o caminho certo a ser pecorrido.

Penso que é exatamente nesta direção que estamos seguindo. Há anos que a ESMESE investe na formação de uma massa crítica entre os magistrados e participantes da área judicial, objetivando preparar todos para edificar um Judiciário ágil e eficiente. Podemos, sem mudar uma linha do ordenamento jurídico, realizar uma expressiva parte da reforma do nosso Judiciário, direcionando, adequadamente os nossos esforços no aperfeiçoamento da máquina administrativa, na formação adequada do pessoal de apoio, na conscientização, aperfeiçoamento técnico de seus magistrados, na sintonia das decisões com os reais direitos do jurisdicionado, na criação do número de varas, comarcas e juizados especiais correspondentes às necessidades da população, no gerenciamento exigente dos serviços judiciais etc...

Já afirmei em outros escritos meus que a melhor reforma que podemos fazer do Judiciário está dentro de cada um de nós, através da conscientização que resulta na motivação, que por sua vez provoca a ação, da qual se extrai o resultado pretendido.

Para essa reforma vamos direcionar os nossos cursos, palestras, debates e nossas publicações, incluindo-se esta revista, que continuará a desempenhar papel importante na densidade intelectual que se faz indispensável. A parte que nos cabe é quase tudo. A reforma na legislação é importante mas apenas podemos colaborar.

Alcançar estes objetivos, imperativo da conciência social é a única forma de estabelecer um pacto celebrante da harmonização entre o Judiciário e a sociedade.

Desembargadora Clara Leite de Rezende
Diretora